

NA MINHA FOLIA

PRA ME TRISCAR,
SÓ SE EU DEIXAR.



FORTE
E AO SEU LADO

Comissão da
Mulher
e da Advogada

CAAMA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

NO CARNAVAL, O RESPEITO É ESSENCIAL PARA A FOLIA SER COMPLETA.

NÃO É NÃO!

CRÉDITOS:

Mensagem da Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA

Nesse Carnaval, a OAB Maranhão, por meio da Comissão da Mulher e da Advogada, e com apoio da CAAMA, reforça o combate ao assédio e a violência contra a mulher por meio da campanha “Na minha folia, pra me triscar, só se eu deixar”! Nessa folia, fique ligado!

Divirta-se, brinque, paquere, mas saiba que importunação sexual é crime e pode ser caracterizado por condutas como beijo à força, toques indesejados, agressão física, xingamentos e outros.

DIRETORIA OAB MARANHÃO

PRESIDENTE: KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

VICE-PRESIDENTE: TATIANA MARIA PEREIRA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL: GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUSA

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VANDIR BERNARDINO B. FIALHO JR

TESOUREIRA: MARIANA GOMES BERREDO

DIRETORIA COMISSÃO DA MULHER E DA ADVOGADA

PRESIDENTE: NATHUSA DE FATIMA TORRES CHAVES

VICE-PRESIDENTE: RAISSA MEDEIROS LIMA BEZERRA

SECRETÁRIA-GERAL: MARIA DE RIBAMAR FERNANDES CARDOSO

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: VALDEIRES MARQUES MADEIRA

COORDENADORA GERAL: RHAYNA CRYSTIAN SARAIVA RODRIGUES

COORDENADORA GERAL ADJUNTA: MARCIA REGINA DOS REIS LUZ

ELABORAÇÃO DA CARTILHA

REDAÇÃO: ISABEL SIMONE CLARK MARTINS

Conselheira Seccional e Membro da CMA/OAB-MA

COLABORADORA: VALQUÍRIA COSTA

Membro da CMA/OAB-MA

1

ABRE ALAS QUE ELAS VÃO PASSAR!

O carnaval é uma festa popular que tem origem na Antiguidade, quando as festas eram realizadas para os deuses e, com a ascensão, as pessoas comemoravam trocando as identidades, assim tinham maior liberdade para se divertir e, ao mesmo tempo, aderir a outras características.

Ao longo do tempo, tornou-se incontável a quantidade de foliões e foliãs que vão às ruas para se divertir, brincar e, na atualidade, até reivindicar direitos.

Visando os direitos da mulher, não podemos mais tolerar algumas práticas indevidas, principalmente de cunho sexual, tais como: passadas de mão, beijos à força, puxões no cabelo e outras investidas sem consentimento.

Quem não abrir alas e cruzar esses limites está infringindo a lei e configurando uma conduta criminosa.

CONHEÇA ALGUMAS DESSAS CONDUTAS CRIMINOSAS:

Assédio sexual: constrangimentos com a finalidade de obter favores sexuais feitos por alguém de posição superior à vítima (Art.216-A do Código Penal);

Importunação Sexual: Praticar contra alguém, sem sua anuência, ato libidinoso (Art. 215-A do Código Penal). Condutas como cantadas invasivas, beijar sem consentimento, encoxar, puxar pelo braço, uma ou mais pessoas impedir a passagem ou prender em uma roda exigindo alguma ação para liberar a passagem, passar a mão no corpo de outra pessoa sem consentimento, dentre outras condutas;

Estupro: imposição da prática sexual por ameaça, violência ou situações nas quais a outra pessoa não tenha como resistir ou manifestar a sua opinião em virtude do uso de álcool, drogas e outros meios. Havendo violência ou grave ameaça ao tocar as partes íntimas de uma mulher, sem consentimento, também pode ser considerado estupro (Art. 213 do Código Penal).

O QUE FAZER SE ACONTECER COM VOCÊ OU ALGUMA MULHER PRÓXIMA?

Se estiver no meio da folia e, algumas dessas condutas acontecer com você ou com qualquer pessoa, informe a guarnição policial mais próxima de você o mais rápido possível. É importante, também, se tiver meios, produzir algum tipo de prova, como a gravação de um vídeo para identificar o agressor.

Além disso, registrar Boletim de Ocorrência em uma delegacia ainda é a forma padrão para denunciar o ofensor. Localize uma delegacia da mulher mais próxima de você e faça a sua denúncia.

Caso tenha ocorrido alguma violência física ou conjunção carnal não consentida, procure uma unidade de saúde, com a maior brevidade possível. Os protocolos e orientações desse sistema também são primordiais para prevenir uma gravidez indesejada e o contágio das DST's (doenças sexualmente transmissíveis), além da realização de exames médicos, o exame de corpo de delito, feito com encaminhamento da Delegacia, serão importantes na punição do acusado.

FOLIA SEGURA

***Brincar o carnaval é
tradição, é festa.
Jogemos confetes,
serpentinhas e purpurinas!***

***Mas a folia fica ainda
melhor com o total
respeito dos direitos das
MULHERES.***

5

DENUNCIE:

NÚMEROS DOS PRINCIPAIS CANAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: LIGUE 180

POLÍCIA: LIGUE 190

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
(98) 98870-3016/ 99103-0281

CASA DA MULHER BRASILEIRA:
AV. PROFESSOR CARLOS CUNHA, 572,
JARACATY, SÃO LUÍS.

DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER:
AV. PROFESSOR CARLOS CUNHA, 572,
JARACATY, SÃO LUÍS (DENTRO DA CASA DA
MULHER BRASILEIRA)
(98) 99187-662

PATRULHA MARIA DA PENHA:
(98) 99219-3671/ 99175-1662

**NÚCLEO DA DEFENSORIA NA
CASA DA MULHER BRASILEIRA**
(98) 99242-0137

**2ª VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA
A MULHER:**
(98) 98406-4279

6